



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº .....

LEI Nº 1.216 DE 06 DE julho DE 1976

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O DR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado para atender despesas com juros e outras taxas, referente ao Empréstimo por Antecipação da Receita, Contraído com o Banco Crefisul de Investimentos S.A., conforme consta abaixo:

6. DIVISÃO DA FAZENDA  
6.4. Administração e Encargos Gerais

03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080330	Dívida Interna	
3.2.4.0	Juros	
03080332.82	Juros de empréstimo por antecipação da receita, contraído com o Banco Crefisul de Investimentos S.A., Lei nº 1.195 de 20/04/76 .....	Cr\$ 250.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO .....	Cr\$ 250.000,00

Art. 2º - O Crédito acima autorizado será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações orçamentárias e adicional Decreto nº 603 de 16/03/76.

7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  
7.8. Desportos e Parques Recreativos

08	Educação e Cultura	
0846	Educação Física e Desportos	
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	
4.1.1.0	Obras Públicas	
08462281.24	Elaboração de Projeto de Engenharia para construção de Centro Esportivo de Agudos .....	Cr\$ 200.000,00

8. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8.2. Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos

4.2.1.0	Inversões Financeiras	
10070211.09	Desapropriações de Imóveis .....	Cr\$ 50.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO .....	Cr\$ 250.000,00

continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

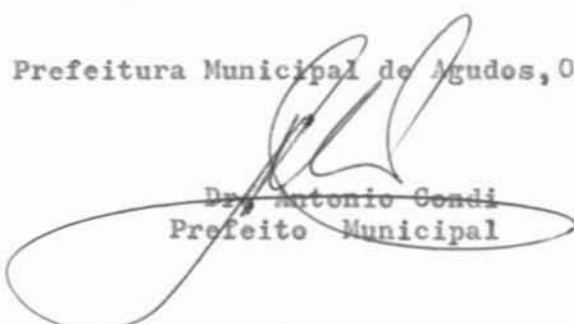
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1216 DE 06 DE JULHO DE 1976

continuação

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de Julho de 1976



Dr. Antonio Gondi  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra



Fausto de Marco  
Diretor Administrativo